



Portaria n.º 178 =

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder à d. Nely Artiz Izario,
professora do Jardim de Infância "Vô-
vo Finto", treze (3) meses de licença,
de acordo com o art. 164, do Decret-
-lei n.º 13030, de 28-10-1942, a partir
de 23 do corrente, conforme atestado
médico apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 20 de fevereiro de 1960

Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na direto-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 20 de fevereiro de 1960.

Domício José Tufano
= diretor Geral da Secretaria =